

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0602012025

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e Empresa LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILEIRELI, CNPJ/MF nº 38.820.382/0001-72 **Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Dos Serviços:** Contratação de serviços especializados técnicos na gestão financeira e fiscal, que tem como finalidade subsidiar as ações de administração, bem como orientar os órgãos que compõem a estrutura da administração na captação de recursos financeiros e monitorar sua aplicação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **Assinam em 02/06/2025:** Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e Empresa LUAN BARROS NORONHA

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CIN1006012025

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e Empresa LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILEIRELI, CNPJ/MF nº 38.820.382/0001-72 **Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade O acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Dos Serviços:** Prestação serviços de consultoria contábil para alimentação e execução do siconfi (sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro), do siope (sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação), do siops (sistema de informações sobre orçamentos. **Assinam em 02/06/2025:** Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e Empresa LUAN BARROS NORONHA

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010306-2024

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e Empresa EPHEALT- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 23.624.537/0001-28 **Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de junho de 2025, vigendo até 04 de junho de 2025, fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. **Dos Serviços:** Licenciamento de uso da tecnologia eppro – plataforma digital de gestão de saúde primária de propriedade da contratada, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e dé visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab Ministério da Saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Barra do Mendes -Ba. **Assinam em 02/06/2025:** Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e Empresa PEDRO MARTON PEREIRA.